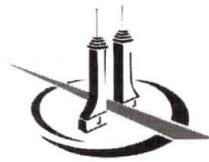




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Dr. Paulo Kleinubing

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 145/2021, protocolo nº 1109/2021/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de áreas e instalações do local denominado “Cantão”, no 5º Distrito – São Marcos, do município de Uruguaiana/RS.”

PARECER

Chega a esta Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Celso Duarte que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de áreas e instalações do local denominado “Cantão”, no 5º Distrito – São Marcos, do município de Uruguaiana/RS.”

Analizando a matéria, no ponto de vista técnico, entende-se que o presente Projeto de Lei se reveste de suma importância, tendo em vista ser medida vantajosa ao interesse público, porque, além de assegurar a arrecadação de receita, garantirá ao município uma atração com espaço de lazer que atrairá e beneficiará turistas.

Destaca-se ainda, que presente Projeto de Lei foi aprovado nas demais Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

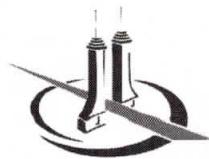
Sala das Comissões, em 09 de dezembro de 2021.

PAULO KLEINUBING

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Dr. Paulo Kleinubing

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

VOTO:

De acordo:

Handwritten signature of Dr. Paulo Kleinubing.

Contrário:

Handwritten signature of Dr. Paulo Kleinubing.

Handwritten signature of Dr. Paulo Kleinubing.